

D E C R E T O Nº 1.360, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Cria o Assentamento Sustentável denominado UNIÃO, no Município de Tomé-Açu. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35, da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que sejam prioridades da ação fundiária do Estado o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem;

Considerando o que disciplina o Decreto Estadual nº 2.280, de 24 de maio de 2010, que cria o Pró-Assentamento Estadual (PROA-PA) e os Projetos Estaduais de Assentamentos;

Considerando a reorientação da política fundiária do Estado do Pará no combate à grilagem e recuperação de terras públicas estaduais, principalmente aquelas necessárias à reforma agrária e a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais destinadas à criação de projetos de assentamento;

Considerando que o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) é o ente executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584, de 1975 e art. 1º da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, cabendo-lhe, entre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

Considerando a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de serem instituídas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais;

Considerando, ainda, a necessidade de promover o desenvolvimento de atividades agropecuárias que propiciem às populações, delas dependentes, uma base econômica autossustentável e assegurem a manutenção das condições naturais, bem como a necessidade de demonstrar aos futuros beneficiários da reforma agrária a intenção do Estado em criar assentamento estadual;

Considerando, finalmente, o que consta da Portaria nº 683, de 25 de setembro de 2019, da Presidência do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33994, de 26 de setembro de 2019, e o que consta do Processo nº 2012/462883,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Assentamento Sustentável (AS) denominado UNIÃO, representado pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE UNIÃO - ASFACU, localizado no Município de Tomé-Açu, possuindo área de 1.628,4210 ha (mil seiscentos e vinte e oito hectares, quarenta e dois ares e dez centiares), para o assentamento de 49 (quarenta e nove) famílias, cujos limites, referências geográficas e maiores especificações acerca da área do projeto constam do Memorial Descritivo elaborado pelo Técnico Antonio Joel Scalzer CREA 836/TD-ES Credenciamento INCRA: BGH ART nº 0001000032132 reproduzido a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro: Partindo do Marco BGH-M-CU03, de coordenadas N= 9.731.131,558m e E= 817.254,779m; Deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tomé-Açu com os seguintes azimutes e distâncias; 104,79 m e azimute plano 64°26'26" até o marco BGH-P-894S, de coordenadas N=9.731.176,768m e E=817.349,311m 92,17 m e azimute plano 134°47'00" até o marco BGH-P-893S, de coordenadas N=9.731.111,839m e E=817.414,733m 149,79 m e azimute plano 165°19'06" até o marco BGH-P-891S, de coordenadas N=9.730.966,943m e E=817.452,696m 89,03 m e azimute plano 201°30'39" até o marco BGH-P-890S, de coordenadas N=9.730.884,110m e E=817.420,049m 87,44 m e azimute plano 198°25'21" até o marco BGH-P-889S, de coordenadas N=9.730.801,154m e E=817.392,417m 212,90 m e azimute plano 126°35'43" até o marco BGH-P-496S, de coordenadas N=9.730.674,232m e E=817.563,347m 67,08 m e azimute plano 145°23'04" até o marco BGH-P-495S, de coordenadas N=9.730.619,026m e E=817.601,453m 61,16 m e azimute plano 169°37'52" até o marco BGH-P-494S, de coordenadas N=9.730.558,869m e E=817.612,460m 76,65 m e azimute plano 166°41'48" até o marco BGH-P-493S, de coordenadas N=9.730.484,274m e E=817.630,098m 75,88 m e azimute plano 147°13'43" até o marco BGH-P-492S, de coordenadas N=9.730.420,470m e E=817.671,172m 111,35 m e azimute plano 150°40'26" até o marco BGH-P-491S, de coordenadas N=9.730.323,393m e E=817.725,707m 108,66 m e azimute plano 146°50'16" até o marco BGH-P-490S, de coordenadas N=9.730.232,431m e E=817.785,145m 104,56 m e azimute plano 154°50'47" até o marco BGH-M-CU36, de coordenadas N=9.730.137,790m e E=817.829,586m 174,80 m e azimute plano 134°59'18" até o marco BGH-P-487S, de coordenadas N=9.730.014,215m e E=817.953,211m 101,29 m e azimute plano 162°22'09" até o marco BGH-P-486S, de coordenadas N=9.729.917,682m e E=817.983,890m 79,65 m e azimute plano 122°05'53" até o marco BGH-P-485S, de coordenadas N=9.729.875,358m e E=818.051,365m 101,36 m e azimute plano 108°10'28" até o marco BGH-P-484S, de coordenadas N=9.729.843,744m e E=818.147,664m 71,12 m e azimute plano 132°07'24" até o marco BGH-P-483S, de coordenadas N=9.729.796,041m e E=818.200,415m 41,30 m e azimute plano 200°31'18" até o marco BGH-M-CU33, de coordenadas N=9.729.757,360m e E=818.185,936m 40,28 m e azimute plano 146°47'57" até o marco BGH-P-482S, de coordenadas N=9.729.723,653m e E=818.207,994m 158,78 m e azimute plano 186°52'52" até o marco BGH-P-480S, de coordenadas N=9.729.566,013m e E=818.188,970m 71,84 m e azimute plano 121°41'51" até o marco BGH-P-479S, de coordenadas N=9.729.528,265m e E=818.250,095m 101,64 m e azimute plano 114°16'55" até o marco BGH-P-478S, de coordenadas N=9.729.486,467m e E=818.342,745m

95,73 m e azimute plano 112°07'40" até o marco BGH-P-477S, de coordenadas N=9.729.450,407m e E=818.431,427m 123,98 m e azimute plano 203°22'16" até o marco BGH-M-CU67, de coordenadas N=9.729.336,595m e E=818.382,244m 166,25 m e azimute plano 60°39'53" até o marco BGH-P-888S, de coordenadas N=9.729.418,043m e E=818.527,174m 182,85 m e azimute plano 102°13'32" até o marco BGH-P-886S, de coordenadas N=9.729.379,322m e E=818.705,878m 46,76 m e azimute plano 186°48'31" até o marco BGH-M-CV13, de coordenadas N=9.729.332,896m e E=818.700,335m 135,63 m e azimute plano 38°38'20" até o marco BGH-P-885S, de coordenadas N=9.729.438,835m e E=818.785,023m 86,11 m e azimute plano 100°32'53" até o marco BGH-P-884S, de coordenadas N=9.729.423,071m e E=818.869,681m 52,11 m e azimute plano 169°57'50" até o marco BGH-P-883S, de coordenadas N=9.729.371,759m e E=818.878,762m 77,53 m e azimute plano 235°45'45" até o marco BGH-P-882S, de coordenadas N=9.729.328,140m e E=818.814,669m 84,33 m e azimute plano 227°05'21" até o marco BGH-M-CV50, de coordenadas N=9.729.270,721m e E=818.752,902m 31,31 m e azimute plano 200°04'57" até o marco BGH-M-CV49, de coordenadas N=9.729.241,312m e E=818.742,150m 66,22 m e azimute plano 172°30'54" até o marco BGH-P-880S, de coordenadas N=9.729.175,657m e E=818.750,776m 94,02 m e azimute plano 189°43'39" até o marco BGH-P-879S, de coordenadas N=9.729.082,993m e E=818.734,891m 85,87 m e azimute plano 164°21'33" até o marco BGH-P-878S, de coordenadas N=9.729.000,307m e E=818.758,041m 85,66 m e azimute plano 105°45'16" até o marco BGH-P-877S, de coordenadas N=9.728.977,048m e E=818.840,486m 116,27 m e azimute plano 205°24'52" até o marco BGH-P-874S, de coordenadas N=9.728.872,032m e E=818.790,588m 95,98 m e azimute plano 224°59'43" até o marco BGH-M-CU61, de coordenadas N=9.728.804,158m e E=818.722,725m 75,94 m e azimute plano 142°40'13" até o marco BGH-P-873S, de coordenadas N=9.728.743,775m e E=818.768,774m 75,17 m e azimute plano 99°31'17" até o marco BGH-P-872S, de coordenadas N=9.728.731,340m e E=818.842,913m 96,70 m e azimute plano 85°10'12" até o marco BGH-P-228U, de coordenadas N=9.728.739,482m e E=818.939,266m 75,67 m e azimute plano 97°38'00" até o marco BGH-P-232U, de coordenadas N=9.728.729,431m e E=819.014,263m 91,64 m e azimute plano 124°42'09" até o marco BGH-P-229U, de coordenadas N=9.728.677,259m e E=819.089,602m 71,32 m e azimute plano 197°04'10" até o marco BGH-P-234U, de coordenadas N=9.728.609,076m e E=819.068,666m 81,24 m e azimute plano 207°35'08" até o marco BGH-P-230U, de coordenadas N=9.728.537,073m e E=819.031,047m 81,88 m e azimute plano 200°38'17" até o marco BGH-P-233U, de coordenadas N=9.728.460,447m e E=819.002,187m 137,89 m e azimute plano 180°13'31" até o marco BGH-P-463S, de coordenadas N=9.728.322,555m e E=819.001,645m 101,58 m e azimute plano 102°52'58" até o marco BGH-P-464S, de coordenadas N=9.728.299,908m e E=819.100,664m 52,32 m e azimute plano 147°52'31" até o marco BGH-P-465S, de coordenadas N=9.728.255,600m e E=819.128,485m 71,86 m e azimute plano 210°56'57" até o marco BGH-P-466S, de coordenadas N=9.728.193,973m e E=819.091,530m deste, segue confrontando com o lote ocupado por com a seguinte distância 63,38 m e azimute plano 282°33'36" até o marco BGH-M-CU63, de coordenadas N=9.728.207,756m e E=819.029,665m 80,32 m e azimute plano 181°49'30" até o marco BGH-P-467S, de coordenadas N=9.728.127,479m e E=819.027,107m 59,40 m e azimute plano 200°45'47" até o marco BGH-P-468S, de coordenadas N=9.728.071,933m e E=819.006,048m 70,43 m e azimute plano 187°29'26" até o marco BGH-P-469S, de coordenadas N=9.728.002,101m e E=818.996,866m 72,85 m e azimute plano 192°16'46" até o marco BGH-M-CU11, de coordenadas N=9.727.930,917m e E=818.981,372m 76,25 m e azimute plano 202°02'50" até o marco BGH-P-470S, de coordenadas N=9.727.860,245m e E=818.952,751m 61,13 m e azimute plano 198°04'14" até o marco BGH-P-471S, de coordenadas N=9.727.802,130m e E=818.933,789m 72,22 m e azimute plano 181°55'27" até o marco BGH-P-472S, de coordenadas N=9.727.729,947m e E=818.931,364m 66,69 m e azimute plano 173°54'25" até o marco BGH-P-473S, de coordenadas N=9.727.663,632m e E=818.938,443m 54,47 m e azimute plano 157°54'34" até o marco BGH-P-474S, de coordenadas N=9.727.613,160m e E=818.958,928m 76,53 m e azimute plano 145°54'28" até o marco BGH-P-475S, de coordenadas N=9.727.549,786m e E=819.001,823m 93,17 m e azimute plano 138°29'58" até o marco BGH-P-476S, de coordenadas N=9.727.480,003m e E=819.063,563m 84,37 m e azimute plano 195°36'20" até o marco BGH-P-240U, de coordenadas N=9.727.398,742m e E=819.040,866m 57,88 m e azimute plano 176°34'12" até o marco BGH-P-461S, de coordenadas N=9.727.340,962m e E=819.044,329m 61,98 m e azimute plano 254°47'21" até o marco BGH-P-460S, de coordenadas N=9.727.324,700m e E=818.984,520m 40,67 m e azimute plano 275°02'39" até o marco BGH-P-404R, de coordenadas N=9.727.328,276m e E=818.944,006m 36,17 m e azimute plano 237°05'04" até o marco BGH-P-459S, de coordenadas N=9.727.308,621m e E=818.913,642m 50,90 m e azimute plano 177°37'40" até o marco BGH-P-458S, de coordenadas N=9.727.257,760m e E=818.915,749m 269,69 m e azimute plano 160°44'08" até o marco BGH-M-CV17, de coordenadas N=9.727.003,168m e E=819.004,728m 97,82 m e azimute plano 154°54'14" até o marco BGH-P-451S, de coordenadas N=9.726.914,578m e E=819.046,219m 82,56 m e azimute plano 158°10'38" até o marco BGH-P-450S, de coordenadas N=9.726.837,933m e E=819.076,910m 132,72 m e azimute plano 141°39'34" até o marco BGH-P-449S, de coordenadas N=9.726.733,833m e E=819.159,243m 99,58 m e azimute plano 95°13'21" até o marco BGH-P-448S, de coordenadas N=9.726.724,769m e E=819.258,409m 147,21 m e azimute plano 69°29'17" até o marco BGH-P-446S, de coordenadas N=9.726.776,353m e E=819.396,290m 50,92 m e azimute plano 175°39'13" até o marco BGH-P-445S, de coordenadas N=9.726.725,580m e E=819.400,149m 75,82 m e azimute plano 209°33'41" até o marco BGH-P-412R, de coordenadas